



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0016 - QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017.

LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Francisco Januário de Barros Filho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **FRANCISCO JANUÁRIO DE BARROS FILHO (Chico Eduardo)**, pioneiro, ex-vice-prefeito e ex-vereador do Município de Colinas, pai do Secretário Municipal de Saúde, Francisco de Barros Neto.

DECRETA

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Colinas do Tocantins/TO, a partir desta data (04 de maio de 2017).

Art. 2º. Fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, no dia 04 de maio de 2017, as 12:00 (doze) horas.

Art. 3º. Os órgãos municipais ligados a Secretaria Municipal de Saúde terão o expediente suspenso no dia 04 de maio de 2017, em razão do luto oficial, com exceção do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Colinas do Tocantins, 04 de maio de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO